## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 236/2024**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº11.330, de 1 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto n.º 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00206.100016/2024-91, resolve:

## **DESIGNAR**

**RICARDO BARRETO ALENCAR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Seção do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção - NAOP, código FCE 1.04, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em 23/01/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 3086880 e o código CRC FEF01100

**Referência:** Processo nº 00206.100016/2024-91 SEI nº 3086880